



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efcfe-ic.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.186.656,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.186.656,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal		
	2	01.031.0001.1001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	0
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	750.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 15	00
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	894.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 15	00
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	151	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	729.700,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	189	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	38.800,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral		100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo		
259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	Secretaria de Governo		
298	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral		4.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos		100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
370	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctce-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-1-da5f-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	416	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	419	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	15.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	424	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	432	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	25.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	446	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	20.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	454	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	460	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	40.000,00		
		4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA
Acesse em: <https://efc-e-ctep-e-ic-br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5301f-d45f-43a4-bc76-191bb743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	502	10.301.0109.1129.0000	Assistência Atenção Básica	6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	540	10.301.0109.2147.0000	Assistência Atenção Básica	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	679	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	3.406,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	605	00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
		300 000	SAÚDE			
	680	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	44.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	605	00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
		300 000	SAÚDE			
	681	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	20.400,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	605	00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
		300 000	SAÚDE			
	682	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	10.150,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	605	00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
		300 000	SAÚDE			
	683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	38.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	605	00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
		300 000	SAÚDE			
02	50	00	Secretaria da Mulher			
	663	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	66.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctep-e-ic-br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc30e7f-d45f-43a4-b6c3-6191b743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	50	00	Secretaria da Mulher				
	666	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral		10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
01	01	01	Câmara Municipal				
	4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo		-48.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	20	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral		-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	21	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral		-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	25	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral		-10.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	Secretaria de Administração				
	53	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral		-38.800,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	Secretaria de Finanças				



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?docId=636191bb743cd7>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

02	04	00	Secretaria de Finanças			
	66	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	-4.900,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	87	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-153.400,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	16
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	88	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-570.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	16
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	152	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-900.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	16
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	669	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-587.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	15
		15	FUNDEB 70%			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-106.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	16
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	674	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-37.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	16
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	02	06	00	Secretaria de Cultura		
	183	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	-75.100,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efcfe-ctepv/validaDoc.seam?cd=001&f-dasf=43a4-bdc3-6191b5743cd7>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

02	10	00	Secretaria de Agricultura				
	239	20.452.0215.2073.0000	Gestão de Feiras, Mercados e Matadouros	-15.100,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	300	22.661.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-15.100,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	19	01	Fundo Municipal do Idoso				
	331	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-8.600,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
	354	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-15.100,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	356	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-800,00			
		3.3.71.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	376	08.122.0021.1099.0000	Administração Geral	-45.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-35.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	400	08.241.0081.1047.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-4.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f-1da5f-48a4-bcc3-6191bb740cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	408	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	433	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-90.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	485	10.128.0007.2100.0000	Capacitação de Recursos Humanos	-6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	649	10.301.0306.2165.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	605 00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS F			
		300 000	SAÚDE			
	650	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-16.456,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	605 00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS F			
		300 000	SAÚDE			
	651	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	605 00
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS F			
		300 000	SAÚDE			
02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	631	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-51.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14 00
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação (-)

-3.186.656,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b7c7f-f-da5f-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$633.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 633.200,00

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação		
	109	12.361.0122.2057.0000	Transporte Escolar	429.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	113	12.361.0122.2090.0000	Transporte Escolar	112.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11	00
		11	RECURSOS PNAT		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
	348	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	38.000,00	
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b630e7f-f-daf-43a4-b6c3-619100743cd7

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	508	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	00	Secretaria de Educação			
	675	12.122.0308.2205.0000	Programa para Transporte de Universitários e Técnicos	-250.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	215	17.512.0170.1097.0000	Gestão do Saneamento Básico	-292.200,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	311	23.691.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	367	25.752.0298.2163.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP	-38.000,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-40.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALLCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tcepi/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) -633.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efcfe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-dasf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.033.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.033.600,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	31	04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	57	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	30.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	69	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	130.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	198	15.451.0150.1094.0000	Gestão de Urbanismo	475.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
233	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	21.900,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	184.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
424	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
506	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JEVSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efpe.itepe.ic.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1de1-43a4-b6c3-6191bb743a7

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.249

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	15		04.122.0021.1146.0000	Administração Geral	-105.700,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	25		04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-7.200,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37		02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-155.900,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	71		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-241.400,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	164		12.361.0120.2075.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-15.100,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	212		16.482.0160.1075.0000	Políticas Habitacionais a População Carente	-30.300,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	213		17.512.0150.1066.0000	Gestão de Urbanismo	-60.700,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-icd/epv/validaDoc.seam?c=0&id=107f-da5f-43a4-bdc3-6191b1b0743cd7>

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.249

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
218	26.782.0150.1115.0000	Gestão de Urbanismo	-30.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
236	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	-2.700,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente		
255	18.542.0202.1062.0000	Tratamento do Lixo no Municipio	-60.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo		
267	27.812.0270.1040.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-51.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
408	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14 00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
417	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14 00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-72.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14 00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
453	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	-80.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14 00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			





Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctce-br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b7c7f-1-da5f-43a4-bcc3-6191b0743cd7

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$866.749,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 866.749,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal		
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	31	04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	69	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	60.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	187	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b6c3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio		40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio		20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo		
259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral		20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos		70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		40.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JFESON CAVACANTI DE ALMEIDA
Acesse em: <https://efc-tece-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-b6c3-6191b743cd7

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	54.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
412	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
424	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
499	10.301.0109.1090.0000	Assistência Atenção Básica	4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
510	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
679	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	9.749,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS P			
	300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVACANTO DE ALMEIDA AFONSO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=b3301f-d45f-43a4-bc25-1919bb7436d7>

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
680	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	44.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
681	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	16.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
682	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	42.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal		
1	01.031.0000.4001.0000	Encargos Especiais	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
21	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	Secretaria de Administração		



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-icbr/epv/validaDoc.seam?c=0&id=107f-da5f-43a4-b6c3-6191b5743cd7>

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

02	03	00	Secretaria de Administração			
	47	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	-7.500,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	71	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-270.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio			
	283	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	362	25.752.0298.1143.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP	-12.500,00		
		4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	389	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-20.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	390	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-16.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	411	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14 00
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctep-e-ctep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b63bfc71a5f43a4-b6c3-61b1b743cd7>

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
414	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
439	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
456	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	-22.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
460	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-26.000,00			
	4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
468	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-52.218,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.249

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

474	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

-70.531,00

F.R. Grupo: 0 01

Anulação (-)

-866.749,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-cte-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.074.507,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.074.507,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	31	04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	33	04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal		
	41	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	51.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	57	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b6c3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	04	00	Secretaria de Finanças			
	69	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	100.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	78	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	678	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	1.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	65.900,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	14.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	25.401,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	82.610,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	424	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	1.459,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	444	08.244.0080.2051.0000	Assistência Social Geral	2.037,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	150.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	35.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVACANTO DE ALMEIDA AFONSO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=b3501f-d45f-43a4-bc25-1919bb7436d7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	680	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	40.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI		
		300 000	SAÚDE		
	681	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	22.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI		
		300 000	SAÚDE		
	682	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00	
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI		
		300 000	SAÚDE		
	683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	44.100,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
		605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	10	04.122.0021.1003.0000	Administração Geral	-16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	28	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal		
	34	02.062.0021.1004.0000	Administração Geral	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-icbr/epv/validaDoc.seam?codigo=63b3bfc7f1-daf5f484-b6c3-6191db743cd7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	02	00	Procuradoria Municipal		
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-100.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	52	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	-8.900,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	53	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	-15.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	56	04.122.0021.3000.0000	Administração Geral	-23.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	66	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	-10.200,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	71	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-97.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	94	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-12.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	209	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	-15.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-icbr/epv/validaDoc.seam?cd=001&id=5f43a4-b6c3-6191b10743cd7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
217	25.752.0250.1091.0000	Gestão e Ampliação da Rede de Energia Municipal	-34.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	Secretaria de Turismo			
264	23.695.0021.2175.0000	Administração Geral	-60.400,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
367	25.752.0298.2163.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP	-104.000,00			
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TI	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
370	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-1.871,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
371	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
372	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
376	08.122.0021.1099.0000	Administração Geral	-462,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
380	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-2.018,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7f9a5f43a4b6c3691bb743cd7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
389	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		-374,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
390	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		-211,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
392	08.122.0080.2027.0000	Assistência Social Geral		-1.723,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
393	08.122.0080.2027.0000	Assistência Social Geral		-1.723,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
394	08.122.0080.2027.0000	Assistência Social Geral		-1.723,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
398	08.122.0080.2158.0000	Assistência Social Geral		-1.926,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
401	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais		-1.723,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
402	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais		-1.723,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
403	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais		-1.723,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bf7f9a5f43a4b6c36b1bb743cd7

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	404	08.243.0080.1110.0000	Assistência Social Geral	-2.037,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	405	08.243.0080.1118.0000	Assistência Social Geral	-463,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	410	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-13.635,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	413	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-1.589,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	414	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-12.809,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	416	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-1.219,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	417	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-7.462,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	420	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	-15.362,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	423	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	-1.536,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	14
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7f9a5f43a4b6c36901bb743cd7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
428	08.244.0080.1105.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
438	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
441	08.244.0080.2045.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
447	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.712,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
448	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.723,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
449	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.723,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
455	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	-2.037,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7fca5f43a4b6c36191bb743cd7>

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral		-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
485	10.128.0007.2100.0000	Capacitação de Recursos Humanos		-100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
489	10.301.0021.1087.0000	Administração Geral		-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
498	10.301.0109.1076.0000	Assistência Atenção Básica		-76.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
578	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde		-150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-) -1.074.507,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



02 05 00 Secretaria de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	05	00	Secretaria de Educação		
678	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	5.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	2.914.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 15 00		
	15	FUNDEB 70%			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
193	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	2.000.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
205	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	300.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	400.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
211	16.452.0150.1111.0000	Gestão de Urbanismo	892.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-bdc3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	10	00	Secretaria de Agricultura		
235	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
237	20.452.0021.1021.0000	Administração Geral	538.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	2.010.666,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	6.653,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-d45f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
411	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
418	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
424	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	7.681,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	400.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	3.317.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b7c7f-1da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	506	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	93.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
02	50	00	Secretaria da Mulher		
	663	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **15.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efcfe-ic.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.132.744,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.132.744,56

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	27	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	4.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal		
	41	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	84.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	122	12.365.0120.2018.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	16
		16	FUNDEB 30%		00
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	16
		16	FUNDEB 30%		00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	16
		16	FUNDEB 30%		00
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-dasf-43a4-bdc3-6191db743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	06	00	Secretaria de Cultura		
187	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
652	13.392.1224.2253.0000	Programa Municipal Cultural – Aldir Blanc	5.350,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 62	00	
	62	Lei Aldir Blanc			
	100 000	GERAL TOTAL			
653	13.392.1224.2253.0000	Programa Municipal Cultural – Aldir Blanc	117.700,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 62	00	
	62	Lei Aldir Blanc			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio		
279	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	99.874,56		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	57.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
412	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
417	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	1.420,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	17.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf-f43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	35.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
499	10.301.0109.1090.0000	Assistência Atenção Básica	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
506	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	106.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
555	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	300.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
572	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALLANTO DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validar_documento?seam_codigo_documento=pe3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c9-6191bb743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
680	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
300	000	SAÚDE			
683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
300	000	SAÚDE			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-1.078.050,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 15 00		
15		FUNDEB 70%			
251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-219.194,56		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-770.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
489	10.301.0021.1087.0000	Administração Geral	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
498	10.301.0109.1076.0000	Assistência Atenção Básica	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 13 00		
13		RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
310	000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d45f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Anulação (-)

-2.132.744,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce-ctepe-ic.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b7c7f-1da5f-43a9-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 220.000,00

Anulação

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	692	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	220.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	16
		16	FUNDEB 30%		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	144	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-220.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	20 00
		20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) -220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efcfe-itecpe-ic.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-bcc3-6191b6743cd7

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.725.453,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.725.453,28

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal		
	3	01.031.0001.1002.0000	Manutenção do Poder Legislativo	38.308,28	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	50	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	57	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b6c3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	04	00	Secretaria de Finanças		
	70	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	78	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	98	12.361.0120.2120.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	5.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		



Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-bcc3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo		
259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	138.245,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	55.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	22.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
417	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
439	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
454	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	298.500,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	118.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	6.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	73.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	524	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	572	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b630a7f-f-daf-43a4-b6c3-6191b0743cd7

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	597	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	25.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	Câmara Municipal			
	4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-38.308,28		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-55.200,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	04	FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-456.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	15	00
		15	FUNDEF 70%			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
02	13	00	Secretaria de Esportes			
	275	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	304	22.661.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/etpp/validaDoc.seam?codigo=1071-f-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7>

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.249

02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	311	23.691.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-265.745,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-871.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-) -1.726.953,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA/FALCAO
 05743cd7
 Acesse em: https://eic.icepe.br/epd/validaDoc_scam Código do documento: be5b7c7f-da5f-434a-b6c3-6191b0743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.882.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.882.300,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal						
	3		01.031.0001.1002.0000	Manutenção do Poder Legislativo			30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	00	Gabinete do Prefeito						
	31		04.122.0021.2012.0000	Administração Geral			6.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 01		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	Secretaria de Administração						
	50		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral			20.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	00	Secretaria de Finanças						
	70		28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais			150.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	Secretaria de Educação						
	77		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral			3.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-daf1-43a4-bdc3-6191db743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação		
78	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
98	12.361.0120.2120.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	4.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
151	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	380.300,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
158	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
183	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b6c3-6191b743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	235	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	Secretaria de Turismo		
	262	23.695.0021.2175.0000	Administração Geral	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctep-e-ic-br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	100.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	438	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14	00	
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	40.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	494	10.301.0108.2142.0000	Saúde Básica para Todos	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf-f43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	99.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	14.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	51.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
520	10.301.0109.2103.0000	Assistência Atenção Básica	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
572	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
597	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	42.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 13	00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
608	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
679	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605	00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI				
	300 000	SAÚDE				



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVACANTO DE ALMEIDA AFONSO
Acesse em: <https://efc-e-ctep-e-ic-br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:b6301f-d45f-43a4-b6c3-5b191bb743a7>

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
680	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	47.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
681	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
682	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			
683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal		
4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
10	04.122.0021.1003.0000	Administração Geral	-21.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
24	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças		





Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/etpp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%20be3bfc7f-f-daf-43a4-b6c6-96191bb743cd7>

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	04	00	Secretaria de Finanças			
	64	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	69	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	-285.900,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	111	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 11	
		11	RECURSOS PNAT			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-670.300,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 15	
		15	FUNDEB 70%			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	168	12.361.0122.1034.0000	Transporte Escolar	-7.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 09	
		09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	677	12.365.0120.3000.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-73.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	367	25.752.0298.2163.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP	-28.100,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TI	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALLCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tcepi/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d45f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral		-485.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-) -1.872.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



02 05 04 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b0c3-6191bb743cd/00

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	380.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	193	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	200	15.451.0151.1054.0000	Conservação de Vias Urbanas e Rurais	260.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	129.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	205	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
220	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	107.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42
11.294.378/0001-61 Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctce-br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	432	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	9.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	14	
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	446	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	14.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	180.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	23.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	505	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
561	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	7.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
597	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	19.500,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
682	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	605	00	
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI				
	300 000	SAÚDE				
683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	33.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	605	00	
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI				
	300 000	SAÚDE				



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b027f-1da5f-43a4-b6c2-6191bb743cd7

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	50	00	Secretaria da Mulher			
	666	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	21	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	24	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-31.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-180.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	Secretaria de Administração			
	56	04.122.0021.3000.0000	Administração Geral	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	63	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	-75.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			







Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA
Acesse em: <https://efc-e-cte-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3bfc7f-f-daf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.731.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.731.500,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal			
	5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	30.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	0
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	52.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	Secretaria de Administração			
	46	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	50	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-bcc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	04	00	Secretaria de Finanças		
	70	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	30.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	76	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	122	12.365.0120.2018.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	68.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	670	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	20.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	144	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	492.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 20	00
		20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	210.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	692	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	160.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	Secretaria de Cultura		



Documento Assinado Digitalmente por: JFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-bcc3-6191db743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	06	00	Secretaria de Cultura		
191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	24.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
193	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	181.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
205	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	75.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
242	20.452.0215.2073.0000	Gestão de Feiras, Mercados e Matadouros	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-d85f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	12	00	Secretaria de Turismo			
	259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	263	23.695.0021.2175.0000	Administração Geral	500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	3.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	42.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	102.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	43.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	55.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-d85f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
412	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
419	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
439	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	10.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
446	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	14.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
454	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	8.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	61.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf5-f43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
508	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	91.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	14.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
555	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
572	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
	576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	252.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
577	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-d85f-43a4-b6c3-6191b6743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	597	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	17.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	13
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
02	50	00	Secretaria da Mulher		
	663	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	666	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	1.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Excesso

02	03	00	Secretaria de Administração		
	46	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	76.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	60	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 05 04 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	217.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 15	00
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	87.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	183	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
	322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	90.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-daf5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	11.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	505	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	511	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	28.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	524	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	555	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	69.700,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.200.000,00
Anulação (-)	-2.531.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Recursos Proprios do Municipio



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191db743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	03	00	Secretaria de Administração		
57	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	22.300,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças		
60	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
70	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	10.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
70	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	15.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	Departamento de Tesouraria e Arrecadação		
72	04.122.0010.2929.0000	Gestão Administrativa Municipal	7.400,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação		
77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
80	12.122.0121.2066.0000	Merenda Escolar	1.500,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 10	00	
	10	RECURSOS PNAE			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-1-da5f-43a4-bdc3-6191b743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação		
103	12.361.0120.2125.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	9.200,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
670	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	130.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 15	00	
	15	FUNDEB 70%			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
672	12.365.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	122.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
187	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	3.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
192	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	7.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
193	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	16.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		



Documento Assinado Digitalmente por: JFSSON CAVACANTTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b7c7f-1-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	200	15.451.0151.1054.0000	Conservação de Vias Urbanas e Rurais	559.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	90.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	205	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	168.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	16.900,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	112.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo			
	259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-bcc3-6191bb743cd/

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	12	00	Secretaria de Turismo			
	259	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	2.800,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
	326	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	383	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	245.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	387	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	65.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	37.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b63b6c7f-f-daf-43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	466	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	123.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	467	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	54.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	36.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	32.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	511	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	23.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	172.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	515	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	516	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	84.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b53b6c7f-f-daf-f43a4-bdc3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
524	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	177.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
561	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	14.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
570	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	240.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
577	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
580	10.302.0102.1131.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	329.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
596	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
	597	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	15.500,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
683	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	83.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	605	00
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI			
	300 000	SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efpe.tecepe.tc.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: be36c7f1-daf5f-43a4-b6-3-6191db743cd700

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

17	04.122.0021.2002.0000	Administração Geral	-2.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
19	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
24	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
28	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	-9.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 02 00 Procuradoria Municipal

37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-22.300,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
39	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-3.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 03 00 Secretaria de Administração

42	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	-500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctcepe-icd/ep/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f-daf5-f484-b6c3-6191bb740cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	03	00	Secretaria de Administração			
	48		04.122.0021.2176.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-16.800,00 F.R. Grupo: 0 01	
	54		04.122.0021.2176.0000 3.3.90.93.00 01 001 001	Administração Geral INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-7.200,00 F.R. Grupo: 0 01	
	56		04.122.0021.3000.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-12.900,00 F.R. Grupo: 0 01	
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	61		04.123.0021.2169.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-13.600,00 F.R. Grupo: 0 01	
	64		04.123.0021.2169.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.600,00 F.R. Grupo: 0 01	
	65		04.123.0021.2169.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-6.300,00 F.R. Grupo: 0 01	
	67		04.123.0021.3000.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-8.200,00 F.R. Grupo: 0 01	
	69		04.843.0000.2016.0000 4.6.90.71.00 01 001 001	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.700,00 F.R. Grupo: 0 01	
02	05	00	Secretaria de Educação			
	75		12.122.0021.2170.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.com.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7fca5f43a4b6c36b1bb743cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	05	00	Secretaria de Educação			
	79	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	-10.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81	12.122.0121.2066.0000	Merenda Escolar	-1.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 10	00	
		10	RECURSOS PNAE			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	83	12.361.0120.1035.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-4.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 12	00	
		12	RECURSOS PDDE			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	93	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-39.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	106	12.361.0120.3000.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-17.200,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 16	00	
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	111	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	-105.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 11	00	
		11	RECURSOS PNAT			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	115	12.364.0308.2205.0000	Programa para Transporte de Universitários e Técnicos	-89.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 11	00	
		11	RECURSOS PNAT			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	116	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-4.400,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 16	00	
		16	FUNDEB 30%			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	139	12.361.0007.2024.0000	Capacitação de Recursos Humanos	-10.300,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 16	00	
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42
11.294.378/0001-61 Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-icbr/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f9a5f43a4-bcc3-6b91bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
142	12.361.0021.1033.0000	Administração Geral	-45.500,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	20
	20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
143	12.361.0120.1026.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-24.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	16
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
151	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-222.400,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	16
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
154	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-5.600,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	16
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
159	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-55.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
168	12.361.0122.1034.0000	Transporte Escolar	-28.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	09
	09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
172	12.361.0120.1036.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-9.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	16
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
173	12.365.0120.1053.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-75.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	20
	20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
677	12.365.0120.3000.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-118.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-icbr/epv/validaDoc.seam?codigo=6b3bfc7f-daf5-f484-bcc3-6191bb740cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
692	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-4.200,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	16
	16	FUNDEB 30%			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
180	13.392.0021.1042.0000	Administração Geral	-7.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
184	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	-1.800,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	-21.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
654	13.392.1225.2255.0000	Programa Municipal Cultural - Lei Paulo Gustavo	-19.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo:	0	63
	63	LEI PAULO GUSTAVO			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
195	15.451.0021.1147.0000	Administração Geral	-26.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
199	15.451.0150.1116.0000	Gestão de Urbanismo	-151.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
204	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	-6.100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
215	17.512.0170.1097.0000	Gestão do Saneamento Básico	-13.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7fa5f43a4bdc36191bb74bcd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	216	18.544.0220.1063.0000	Gestão do Sistema de Abastecimento	-22.700,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	222	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	-21.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	225	27.812.0270.1041.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-91.100,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	227	27.812.0270.1073.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-17.200,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	231	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	-7.100,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	238	20.452.0215.1114.0000	Gestão de Feiras, Mercados e Matadouros	-11.300,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente			
	249	18.541.0028.2174.0000	Controle Ambiental	-7.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo			
	260	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	Secretaria de Esportes			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/etce/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=be3bfc7f-1da5f-43a4-b6c6-96191bb743cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	13	00	Secretaria de Esportes			
	271	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-4.400,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	272	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio			
	280	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	-7.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	Secretaria de Articulação Política			
	288	04.122.2090.2181.0000	Promoção a Gestão de Articulação Politicas Municipais	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	Secretaria de Governo			
	292	04.122.0021.1136.0000	Administração Geral	-20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	295	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	-7.200,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	296	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	302	22.661.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-4.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/etpp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bfc7f-1-daf5f-48a4-b6c3-6191bb743cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
	313	06.181.2060.1138.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	-7.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	316	06.181.2060.2184.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	-3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	324	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	-8.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	01	Fundo Municipal do Idoso			
	330	08.241.0081.1113.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-8.600,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
	359	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-23.800,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TI	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO		00	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-327.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO		00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	462	10.122.0021.1125.0000	Administração Geral	-1.519,31		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO		00	
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	463	10.122.0021.1125.0000	Administração Geral	-1.519,31		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO		00	
		310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f9a5f43a4b6c3691bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
464	10.122.0021.1125.0000	Administração Geral		-1.519,31			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
465	10.122.0021.1125.0000	Administração Geral		-1.519,31			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
479	10.123.0000.0001.0000	Encargos Especiais		-17.052,29			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
485	10.128.0007.2100.0000	Capacitação de Recursos Humanos		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
488	10.131.0021.2101.0000	Administração Geral		-16.870,47			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
489	10.301.0021.1087.0000	Administração Geral		-37.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
491	10.301.0084.2143.0000	Saúde com Qualidade		-17.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
496	10.301.0108.2142.0000	Saúde Básica para Todos		-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
498	10.301.0109.1076.0000	Assistência Atenção Básica		-55.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f9a5f43a4b6c3691bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
517	10.301.0109.2070.0000	Assistência Atenção Básica	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
522	10.301.0109.2105.0000	Assistência Atenção Básica	-51.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
526	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
528	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
554	10.301.0306.2165.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.000,00			
	3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
556	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-1.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
557	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-1.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
558	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-28.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
559	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-23.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42
11.294.378/0001-61 Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bf7f6a5f43a4bdc3691bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
568	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
578	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-433.420,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
581	10.302.0102.2038.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	-1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
582	10.302.0109.2111.0000	Assistência Atenção Básica	-139.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
584	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.500,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
585	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
586	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
587	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
590	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS	-1.384,72			
	3.3.71.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊ	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-icbr/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bf7f9a5f43a4-bcc3-6b91bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

591	10.302.0307.2166.0000 3.3.71.35.00 01 310 000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.614,72 0 01 00
592	10.302.0307.2166.0000 3.3.71.36.00 01 310 000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRAN F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.615,28 0 01 00
593	10.302.0307.2166.0000 3.3.71.39.00 01 310 000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TI F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.615,28 0 01 00
594	10.302.0307.2166.0000 3.3.71.91.00 01 310 000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.000,00 0 01 00
595	10.302.0307.2166.0000 3.3.71.92.00 01 310 000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.000,00 0 01 00
598	10.303.0103.2039.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
599	10.303.0103.2039.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-7.473,70 F.R. Grupo: 0 01 00
600	10.304.0104.1133.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
603	10.304.0104.2043.0000 3.3.90.30.00 13 300 000	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS SAÚDE	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 13 00



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f9a5f43a4b6c3691bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
604	10.304.0104.2043.0000	Vigilância em Saúde	-16.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
605	10.304.0104.2043.0000	Vigilância em Saúde	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
606	10.305.0104.1134.0000	Vigilância em Saúde	-1.776,43			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
607	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	-1.519,31			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
608	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	-9.850,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
609	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	-11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
610	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	-8.615,28			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
611	10.305.0104.2044.0000	Vigilância em Saúde	-8.615,28			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				
612	10.305.0104.2108.0000	Vigilância em Saúde	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			00	
	300 000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42

11.294.378/0001-61

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.to.br/etpp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b63bfc7fca5f43a4b6c36191bb743cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

656	10.122.2000.2206.0000 3.3.90.39.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
657	10.122.2000.2206.0000 3.3.90.30.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATERIAL DE CONSUMO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
658	10.122.2000.2206.0000 3.3.90.36.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
659	10.122.2000.2206.0000 4.4.90.52.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
660	10.122.2000.2206.0000 3.1.90.11.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
661	10.122.2000.2206.0000 3.1.90.04.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00
662	10.122.2000.2206.0000 3.3.90.92.00 30 300 012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 COVID 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 30 00

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

629	08.243.0004.1109.0000 4.4.90.52.00 14 510 000	Apoio aos Conselhos Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 14 00
630	08.243.0004.2056.0000 3.1.90.04.00 14 510 000	Apoio aos Conselhos Municipais CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 14 00



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=be3bf7f9a5f43a4b6c36b91bb743cd7>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
632	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-8.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
633	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
634	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-8.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
635	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
636	08.243.0004.2056.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
637	08.243.0083.1139.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-34.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
638	08.243.0083.1140.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-34.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
639	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-6.900,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
640	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-34.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			00	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://etce.tcepe.io.br/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7fca5f43a4b6c36191bb743cd7

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
641	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-17.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
642	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-8.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
643	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-8.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
644	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-8.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
645	08.243.0083.2076.0000	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	-17.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	50	00	Secretaria da Mulher		
668	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) -3.473.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-cte-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6c7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191b6743cd7

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$764.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 764.100,00

Anulação

02	03	00	Secretaria de Administração		
	46	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	27.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	60	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	159.050,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 15	00
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	116.250,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 15	00
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	673	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	269.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-tcepe-ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be3bfc7f-f-da5f-43a4-b6c3-6191bb743cd7

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	06	00	Secretaria de Cultura			
	183	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	8.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	202	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio			
	279	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	14.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	Secretaria de Articulação Política			
	287	04.122.2090.2181.0000	Promoção a Gestão de Articulação Politicas Municipais	4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	Secretaria de Governo			
	294	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
	322	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	42.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	50	00	Secretaria da Mulher			



Documento Assinado Digitalmente por: JESSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-ctepc-ic.br/epv/validaDoc.seam?codigo=7f-f-dasf-43a4-bdc3-619100743cd7>

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

Anulação

02	50	00	Secretaria da Mulher			
	663	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	22	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-1.700,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-89.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	69	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	-27.250,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	93	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-62.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	101	12.361.0120.2123.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-12.300,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	16	00
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			



Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://efc-e-rcpe-icm/cer/epv/validaDoc.htm> Código do documento: be3bfc7f-daf5f484-b6c3-6191bb740cd7

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	05	00	Secretaria de Educação		
105	12.361.0120.2125.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-48.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
110	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	-12.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 11	00	
	11	RECURSOS PNAT			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
119	12.365.0120.2018.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
152	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-234.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 16	00	
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
155	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-34.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
193	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	-188.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente		
247	18.541.0028.2174.0000	Controle Ambiental	-27.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	Secretaria de Governo		
296	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.249

02	16	00	Secretaria de Governo			
	297		04.122.0021.2182.0000	Administração Geral		-12.050,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-764.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL